

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2020**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1- Instituto de Biologia**

**1.2 – Departamento de Imunobiologia**

**1.3 - Título do Projeto Anual código GIMA0001: Práticas Pedagógicas Inovadoras-Aprendizagem Baseada em Equipes em Aulas de Imunopatologia**

**1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Imunopatologia**

**1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Veronica Figueiredo do Amaral & Maurício Afonso Verícimo.**

**1.6 - Número de vagas oferecidas: uma (1)**

**2. DAS INSCRIÇÕES “ON LINE”**

**2.1-Período: 17/08 a 24/08/2020**

**2.2-Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria)**

**2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

O candidato deverá ter sido aprovado em uma das disciplinas de Imunologia, oferecidas aos cursos de graduação da área biomédica, ter disponibilidade de doze horas (12 h) semanais.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA**

**3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar);**

**3.2- Enviar o plano de matrícula em disciplinas 2020 e o histórico escolar até o dia 24/08/2020 para o email: [aureliziaxavier@id.uff.br](mailto:aureliziaxavier@id.uff.br).**

Observação: O candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico acima, informando nome completo, número de telefone celular que permita vídeo-chamada e também os documentos solicitados nos itens 3.1 e 3.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar email até 23:59 h do dia 24 de agosto de 2020 contendo, em anexo, todos os documentos solicitados (listados no item 3).

## 4. DAS PROVAS

### 4.1- Data e Horário:

Data do processo seletivo: **26 e 27 de agosto de 2020.**

Horário: **será definido e informado por e-mail** após o término das inscrições, pois dependerá da quantidade de inscritos.

### 4.2- Local de realização:

O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado através de **entrevista síncrona por meio remoto (vídeo-chamada), em data e horário a serem divulgados por e-mail**, após o fim do prazo das inscrições.

### 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Sistema imunológico inato e inflamação. Organização morfofuncional do sistema linfóide. Estrutura e genética dos receptores clonais dos linfócitos. Complexo principal de histocompatibilidade. Origem e diferenciação das células linfóides. Interações celulares na resposta imunológica. Resposta imunológica efetora humoral e celular. Mecanismos básicos de imunopatologia. Princípios e aplicação dos testes imunológicos no diagnóstico e na pesquisa.

### 4.4- Critérios de seleção

- a) O candidato deverá participar da **entrevista individual com a banca examinadora, de forma remota síncrona (por vídeo-chamada)**, em data e horário a serem informados por e-mail após o término do período das inscrições.
- b) O candidato deverá atender aos pré-requisitos informados nos itens 2.3, 3.1 e 3.2.
- c) A **entrevista tem caráter eliminatório**, portanto a não participação do candidato na entrevista o eliminará do processo seletivo.
- d) A **nota final** será calculada pela média ponderada entre a nota da entrevista (peso 4) e a nota final da disciplina de Imunologia cursada pelo candidato (peso 1).
- e) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 no processo seletivo.
- f) Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- g) Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4. f.
- h) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- i) As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.h.
- j) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.f e 4.4.h à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### **4.5- Bibliografia indicada**

TIZARD, I, R., Imunologia Veterinária: uma Introdução. Tizard, I, R., Editora Elsevier, 9ª edição. 2014.

ABBAS, A.K., Lichtman, A.H., Pillay, S. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Livraria Elsevier, 7ª Ed. 2012.

MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed Editora, 8ª Ed. 2014.

#### **4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.7- Critérios de desempate**

a) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, o desempate será realizado primeiramente pela maior nota na disciplina de Imunologia cursada por cada candidato. Caso o empate persista, o desempate, será pelo maior coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.

#### **4.8. Data e local da divulgação dos resultados:**

O resultado da seleção será inserido no Sistema de Monitoria e enviado para o email dos candidatos no dia 28/08/2020.

#### **4.9- Instâncias de recurso**

O candidato poderá solicitar recurso através de envio de email para [gim.egb@id.uff.br](mailto:gim.egb@id.uff.br) em até 72 horas após a divulgação do resultado. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

#### **5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [gim.egb@id.uff.br](mailto:gim.egb@id.uff.br) que atende o Departamento de Imunobiologia, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 16 de agosto de 2020.

Aurelizia Maria Lemos Xavier

Coordenadora do Programa de Monitoria

Departamento de Imunobiologia – UFF